

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 25, I da Lei 8.666/93 e Resolução nº 11.535/2014 do TCM-PA.

I - Objeto: Contratação de empresa de exclusividade na prestação de serviço referente a acesso ao sistema de informações das Câmaras de Dirigentes Lojistas – CDL, que nos permite consultar banco de dados de informações creditícias sobre pessoas físicas e pessoas jurídicas.

II - Contratado: Câmara de Dirigentes Lojistas de Belém - CDL.

III - Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa: A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e se justifica tendo em vista que o Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, sistema integrado a Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, é fundamental para a gestão do programa de microcrédito administrado pelo Fundo Ver-O-Sol. Através de consultas dos dados cadastrais do sistema (SPC/Brasil), obtemos as informações referentes a situação cadastral de pessoas que solicitam os financiamentos, os dados irão auxiliar nas tomadas de decisões para as concessões de créditos. Outra função, não menos importante, se refere a inclusão dos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, vinculadas a contratos de crédito em atraso, nos registros do SPC/Brasil, representando uma ação essencial para o esforço de recuperação dos financiamentos inadimplentes. Por todo o exposto, e pela natureza das atribuições desenvolvidas no Fundo Ver-O-Sol, justifica-se o processo de contratação do sistema de informações da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: O sistema de informação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belém - CDL, tem vasta experiência no mercado, está há mais de 55 anos orientando as empresas de todos os portes e segmentos nas decisões sobre apoio à negócio, empréstimos ou concessões de créditos. Por fim, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belém - CDL, detém a exclusividade do bureau de crédito SPC - Serviço de Proteção ao Crédito, portanto, sendo a única habilitada a prestar serviço de informação de CPF/CNPJ, inclusão e exclusão de pessoas física e jurídica referente aos registros do SPC.

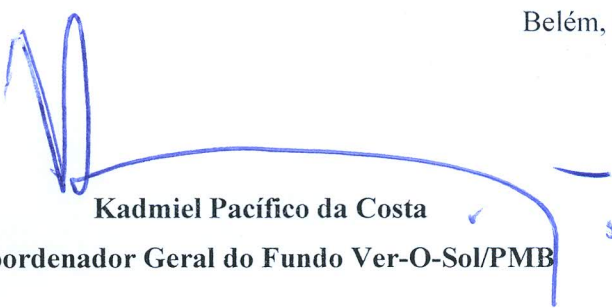
V - Justificativa do Preço: O preço contratado é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para um período de 24 (vinte e quatro) meses, definido com base em nossa demanda anual e as tarifas de serviços (consultas e inclusão aos registros SPC) ofertado pela contratada, conforme detalhamento abaixo:

- Plano no valor fixo de 51,00 (cinquenta e um reais) mais a estimativa de 49,00 (quarenta e nove reais) referentes aos serviços que exceder o valor do plano, totalizando um valor para pagamento mensal de 100,00 (cem reais). As tarifas cobradas pela CDL são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Assim, submeto a presente justificativa à autoridade competente, da Secretária Municipal de Planejamento - SEGEP/Coordenadoria Geral de Licitação – CGL.

Belém, 12 de março de 2019.

Atenciosamente,


Kadmiel Pacífico da Costa
Coordenador Geral do Fundo Ver-O-Sol/PMB